



EMPREENDEDORISMO SOCIAL EM PORTUGAL

CRISTINA PARENTE
EDIÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE LETRAS
PORTO

2014

3

Dos perfis de empreendedorismo social aos retratos organizacionais: vocação, direções e modelos de governança

Cristina PARENTE

ISUP/DSFLUP - Universidade do Porto

Alexandra LOPES

ISUP/DSFLUP - Universidade do Porto

Vanessa MARCOS

ISUP - Universidade do Porto

Neste texto de abertura à discussão de resultados, procuramos debater algumas das características internas das OTS, para uma primeira aproximação empírica aos contornos do conceito de empreendedorismo social, na sua aplicação ao contexto português. Mais concretamente, procuraremos desenvolver uma leitura de tipo organizacional e gestor, centrando a atenção em três dimensões-chave das organizações: i) características organizacionais; ii) missão, atividades e públicos-alvo; iii) direções, governança e modelos de participação. Na primeira dimensão focamos, sobretudo, o quadro jurídico-legal das OTS estudadas e a sua vocação em sentido mais lato. Na segunda dimensão, abordamos alguns elementos centrais na definição da sua identidade, enquanto organizações com missão social, discutindo, com algum detalhe, o alcance e as implicações das atividades que desenvolvem, como as desenvolvem e para que públicos se orientam. Na terceira e última dimensão, analisamos os papéis e os perfis das direções, combinados com uma incursão pelas modalidades de governança a um nível macro.

Esta discussão, centrada em algumas dinâmicas gestórias e organizacionais internas, articula-se com a definição proposta para os perfis de empreendedorismo social encontrados nas OTS estudadas e inscreve-se numa matriz reflexiva que, em movimento de vaivém, procura compreender causas e efeitos sobre o modo como o conceito de empreendedorismo social se inscreve no contexto do Terceiro Setor português. Para clarificação concetual, iniciamos este capítulo sintetizando a forma como se trabalharam e definiram perfis de empreendedorismo social, os quais foram inspirados apenas na vertente dos modelos gestórios.

1. Operacionalizando um conceito: roteiro metodol gico na definiç o de perfis de empreendedorismo social

A estrat gia anal tica que orientou a definiç o de perfis de empreendedorismo social, e na sequ ncia do que foram as linhas estruturantes assumidas no modelo te rico de refer ncia que se mobilizou ao longo da investigaç o (apresentado no cap tulo 1), acabou por determinar o privil gio de algumas dimens es, mais concretamente aquelas que remetiam para os pr prios processos internos da organizaç o, tendo sido necess ria a exclus o da dimens o espec fica relativa  s quest es de governanç a, dada a escassez de informaç o recolhida no estudo extensivo. Foram selecionados, em particular, os indicadores das seguintes dimens es anal ticas:

- o tipo de financiamento, um dos indicadores da gest o de recursos econ micos. A partir deste indicador pretendia-se assinalar a presenç a/aus ncia de traços de empreendedorismo social na l gica da procura mais ou menos intensa de formas de financiamento alternativas ao Estado e de parceiros financiadores, assumindo o pressuposto de que a incorporaç o destas na rotina da organizaç o reflete uma canalizaç o de esforç os para a sustentabilidade financeira;

- a gest o de recursos humanos (GRH), indicador que se desdobrou em dois - gest o de voluntariado, que remete tamb m para a gest o do capital social, e gest o de m o de obra remunerada. Com estes indicadores assinalava-se a presenç a/aus ncia de empreendedorismo a partir da observaç o de uma gest o mais ou menos integrada de cada um dos dois grupos de membros da organizaç o;

- a gest o da atividade da organizaç o onde se analisou o planeamento da aç o, quer em termos da orientaç o para um planeamento mais ou menos estrat gico de acordo com o horizonte temporal, quer em termos dos modelos de participaç o aferidos pelo envolvimento dos membros da organizaç o na sua conceç o, e que assume contornos de maior ou menor participaç o;

- a organizaç o do trabalho que teve, como indicadores, a adoç o de modelos de controle e de coordenaç o mais ou menos centralizadores e com maior ou menor grau de delegaç o de autonomia da direç o t cnica/executiva face   Direç o, bem como dos restantes membros da organizaç o em relaç o   direç o t cnica/executiva.

A partir destas diferentes dimens es, operacionalizadas no conjunto de vari veis interm dias descritas, derivaram-se, ent o, as dimens es de classificaç o quanto   orientaç o para o empreendedorismo social, tal como representado na Figura 1.

Figura 1 - Perfis de empreendedorismo social

VARIÁVEIS INPUT	DIMENSÕES DE EMPREENDEDORISMO	PERFIS FINAIS DE EMPREENDEDORISMO
Instrumentos de GRH para os profissionais de topo	Empreendedorismo social na gestão dos RH	GRAU ELEVADO DE ORIENTAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO SOCIAL
Instrumentos de GRH para os profissionais intermédios		
Instrumentos de GRH para os membros não qualificados		
Instrumentos de GRH para os membros não qualificados	Empreendedorismo social na organização do trabalho	GRAU ELEVADO DE ORIENTAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO SOCIAL
Modelos de coordenação de projetos		
Linha temporal no planeamento de atividades	Empreendedorismo social no planeamento estratégico	GRAU MODERADO DE ORIENTAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO SOCIAL
Participantes no planeamento de atividades		
Integração de voluntários	Empreendedorismo social na gestão do voluntariado	GRAU BAIXO DE ORIENTAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO SOCIAL
Uso de ferramentas de gestão de voluntários		
Grau de dependência de financiamentos estatais	Empreendedorismo social nos financiamentos	GRAU BAIXO DE ORIENTAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO SOCIAL
Orientação para uso de fundos próprios		

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

A primeira conclus o que retiramos, ap s o exerc cio de combinaç o de dados, foi que os contingentes nas diferentes dimens es de empreendedorismo social variam consideravelmente. Como se v e no Quadro 1,   na dimens o econ mica que mais sinais encontramos de posicionamentos alinhados, com a procura de modalidades alternativas que garantam a autossustentabilidade, pelo menos parcial, da organizaç o (53 - 71,6% das organizaç es). Isto reflete a prem ncia da pr pria gest o econ mica no universo destas organizaç es e, nesse sentido, a centralidade da busca de recursos em contexto de escassez e a press o para a combinaç o com receitas pr prias, como condiç o de elegibilidade para financiamento p blico, como molas impulsoras do pr prio empreendedorismo social.

Quadro 1 - N mero de organizaç es por dimens o anal tica de aferiç o do perfil de empreendedorismo social

Dimens�es de empreendedorismo Social	n	% no total
Gest�o de recursos humanos	15	20,3
Organizaç�o do trabalho	20	27,0
Gest�o do planeamento	30	40,5
Gest�o do voluntariado	31	41,9
Sustentabilidade financeira	53	71,6

Fonte: Autoras baseadas no inq rito por question rio.

No polo oposto, temos os valores associados   gest o dos recursos humanos assalariados e   organizaç o do trabalho, duas dimens es teoricamente muito interdependentes no sentido da import ncia concedida aos trabalhadores no funcionamento das organizaç es. S o precisamente estas duas dimens es onde se registam os valores mais modestos de ades o aos princ pios do empreendedorismo social.

A an lise combinada das dimens es acima descritas conduziu   identificaç o dos seguintes perfis:

1. Organizaç es sem elementos de empreendedorismo social na matriz de indicadores do estudo - s o 15 (17%), n o pontuando em nenhuma das dimens es consideradas, classificadas como exemplos de baixa orientaç o para o empreendedorismo social;

2. Organizaç es com orientaç o moderada para o empreendedorismo social - s o 52 (58%) organizaç es que se caracterizam pela procura de iniciativas direta ou indiretamente ligadas   busca de sustentabilidade financeira;

3. Organizaç es com orientaç o forte para o empreendedorismo social, entendida como express o forte de empreendedorismo financeiro e gestor/organizacional - s o 22 (25%) as organizaç es neste grupo, tendencialmente combinando as orientaç es empreendedoras ligadas   sustentabilidade financeira com modelos de GRH e/ou de organizaç o do trabalho de tipo empreendedor.

Apesar da tipologia utilizada implicar, at  certo ponto, uma abordagem assente num gradiente, a sua aplicaç o acabou por ser, frequentemente, considerada de

forma dicotómica. Isto teve a ver, parcialmente, com o facto de, para os estudos de caso, terem sido selecionadas organizações classificadas como de perfil moderado e forte. Por defeito, estas foram sistematicamente referenciadas, ao longo do estudo, e nos capítulos seguintes, como exemplos de organizações com orientação para o empreendedorismo social, sem o gradiente de intensidade.

2. Retratos organizacionais: tendências, convergências e paradoxos nos caminhos do empreendedorismo social

Mais do que reproduzir imagens a preto e branco, o que a realidade das organizações portuguesas estudadas nos demonstrou é que as histórias dos agentes e das instituições, dos atores e das estruturas, se fazem de forma matizada e marcada por elementos de continuidade e de mudança, de reprodução e de rutura. Neste ponto, iremos dar conta, precisamente, de alguns dos elementos que caracterizam uma história de convergências e paradoxos na experiência do empreendedorismo social.

2.1. Relações reproduzidas e reinventadas: o Estado como elemento estruturante nos caminhos do Terceiro Setor

As organizações alvo de análise foram selecionadas, no momento da definição do plano amostral, de acordo com o seu estatuto e formas jurídicas. A relevância da análise das diferentes configurações jurídicas, a partir dos pressupostos sociológicos, resulta do facto de estes constituírem o corpo normativo principal que enquadra as OTS, acabando por definir, em larga medida, um universo que pode ser mais ou menos restritivo, mais ou menos constrangedor para as próprias organizações, num leque variado de fatores que se assumem como centrais para a discussão sobre o conceito de empreendedorismo social. Entre esses fatores estão: o acesso a financiamentos públicos; as normas fiscais aplicáveis; o tipo de atividades que se pode desenvolver, entre outros.

As análises focalizaram-se, sobretudo, nos estatutos jurídicos das organizações, relegando para um segundo plano as especificidades das formas jurídicas que as entidades possuem. Esta foi uma opção consciente, embora não isenta de dificuldades, que decorreu, sobretudo, da diversidade de formas jurídicas que encontramos no terreno (associações, fundações, cooperativas, misericórdias, entre outras) que, só a um nível de abstração e generalização muito elevado, permitiriam definir pontos de encontro e confluência comuns a todas estas organizações (Cracogna, 2005). Foi também uma opção tomada com base na experiência indutiva de terreno em que verificamos que muitas organizações se tendiam a identificar mais pelo estatuto jurídico de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) do que pela forma jurídica. Aliás, a delimitação deste terreno comum parece ter sido uma preocupação do legislador no que diz respeito aos estatutos jurídicos que foram analisados: IPSS,

ONGD e Instituiç es de Utilidade P blica.

Em relaç o  s organizaç es que foram inquiridas, o Quadro 2 sistematiza a sua distribuiç o por forma jur dica¹.

Quadro 2 - Forma jur dica das organizaç es

Forma jur�dica	n	%
Associaç�es em geral ²	54	60,7
Associaç�es de desenvolvimento local ³	3	3,4
Associaç�es mutualistas ⁴	4	4,5
Cooperativas de solidariedade social e multisetoriais ⁵	5	5,6
Fundaç�es de solidariedade social ⁶	17	19,1
Irmandades da Miseric�rdia ou Santas Casas da Miseric�rdia ⁷	6	6,7
Total	89	100,0

Fonte: Autoras baseadas no inquerito por question rio.

A forma jur dica que a organizaç o assume   uma das condiç es necess rias, mas n o suficiente, para aquisiç o de um dos tr s estatutos jur dicos existentes, em Portugal, para o setor e que permite  s organizaç es usufru rem, pela sua vocaç o, de determinadas condiç es de discriminaç o positiva no que se refere a isenç es fiscais, a acordos de cooperaç o com a Seguranç  Social, a angariaç o de donativos, ao uso da lei do mecenato⁸ ou ainda ao recurso a trabalho volunt rio, entre outros.

No Quadro 3 sistematiza-se a distribuiç o das organizaç es inquiridas por estatuto jur dico.

Quadro 3 - Estatutos jur dicos das organizaç es

Estatutos jur�dicos combinados	n	%
Goza de todos os estatutos	6	6,7
IPSS e utilidade p�blica	53	50,6
ONGD e utilidade p�blica	19	21,3
S�o tem estatuto de IPSS	8	9,0
N�o tem nenhum dos estatutos	11	12,4
Total	89	100,0

Fonte: Autoras baseadas no inquerito por question rio.

As grandes conclus es a reter, no dom nio da an lise das configuraç es jur dicas das organizaç es, apontam para tr s linhas estruturantes que, sumariamente, poderemos enunciar da seguinte forma:

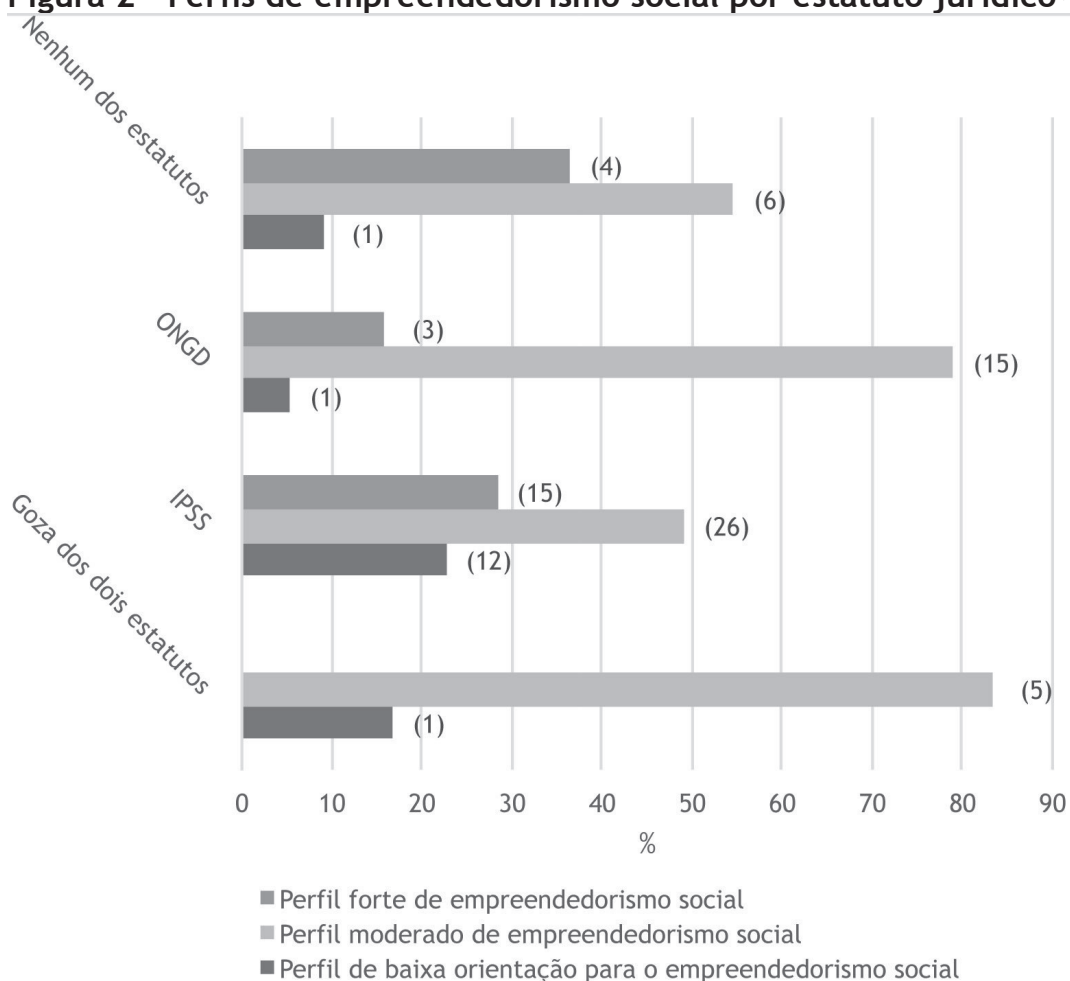
1. O enquadramento jur dico das organizaç es   de import ncia muito marginal na definiç o dos caminhos dos modelos de gest o em direç o ao empreendedorismo social;

2. O enquadramento jur dico das organizaç es concorre para a reproduç o da subalternizaç o e depend ncia do Terceiro Setor em relaç o ao Estado;

3. O aprofundamento gestorário em direção ao empreendedorismo social não se faz, em Portugal, de ruturas com o Estado. Pelo contrário, supõe reequacionar as posições relativas dos atores e reinventar relações com o Estado, a partir de uma posição de autonomia organizacional.

Assim, note-se que, apesar do perfil de empreendedorismo social dominante ser de cariz moderado em todos os estatutos jurídicos, este oscila entre um máximo de 83% das organizações com ambos os estatutos e um mínimo de 49% entre as que só têm estatuto de IPSS. É entre as organizações que não registam nenhum dos estatutos que se encontra a maior incidência de casos fortes de empreendedorismo social (quatro organizações em 11, cerca de 36%). Por contraste, é entre as OTS que têm o estatuto de IPSS que se regista a maior proporção de casos que não pontuam na orientação para o empreendedorismo social (cerca de 22%, num total de 12 organizações). Ainda com alguma expressão, observa-se que o indicador de empreendedorismo social eleva a sua orientação quando as organizações não apresentam nenhum estatuto jurídico e diminui quando gozam de todos os estatutos. Neste sentido, esboça uma tendência de uma relação inversa entre os estatutos jurídicos e os perfis de empreendedorismo social.

Figura 2 - Perfis de empreendedorismo social por estatuto jurídico¹⁾



¹⁾ Os valores absolutos junto a cada barra representam o número de ocorrências.
 Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

Embora se trate de uma diferença marginal, como se conclui da observação da Figura 2, é de sinalizar a hipótese de uma busca de alternativas organizacionais e gestionárias pelas OTS que não gozam de qualquer estatuto jurídico. Em jeito de confirmação, é importante verificar que entre as organizações que gozam de ambos os estatutos (6), nenhuma pontua com orientação forte para o empreendedorismo social, isto é, em nenhuma delas encontramos a combinatória entre empreendedorismo financeiro e/ou gestor/organizacional.

As IPSS são maioritariamente financiadas pelo Estado⁹, o principal cliente dos serviços que prestam, o que as compele a assumir um papel que, em larga medida, pode ser classificado como de extensão do Estado no cumprimento das suas políticas sociais, limitando a sua capacidade de gestão autónoma. Esta dependência assume, na prática, a forma de acordos celebrados entre as instituições e os Centros Regionais de Segurança Social, os quais podem revestir duas formas: acordos de cooperação (típicos e atípicos) (Instituto da Segurança Social, 2007) e acordos de gestão¹⁰. Tal tem vindo a traduzir-se numa dependência financeira em relação ao Estado, o que parece estar igualmente na origem de alguma passividade destas organizações noutras vertentes integrantes do conceito de empreendedorismo social, nomeadamente na GRH (assalariados e voluntários), na organização do trabalho, na gestão do planeamento ou ainda na governança e prestação de contas, como se viria a verificar nos estudos de caso. Deste modo, se, por um lado, o financiamento público é inquestionável, e desejavelmente regular, face ao papel que estas organizações assumem na provisão de bens e/ou serviços sociais dos quais o Estado se demarcou ou não provisiona com a mesma eficácia e eficiência, por outro lado pode ser obstaculizador da profissionalização das organizações, limitando as modalidades e impondo ferramentas de gestão. O que se questiona não é o financiamento, mas a garantia do mesmo em condições de facilitismo gestor, isto é, a atribuição de subsídios públicos fixada em função dos serviços prestados e quase que automaticamente renovados, o que tende a desincentivar a capacidade de melhoria contínua das organizações (Almeida, 2010). Aliás, um caminho de desenvolvimento credível para o caso português pode passar, precisamente, pela reinvenção dos termos da relação das organizações com o Estado, sem entrar em rutura com este.

Um elemento mais ou menos regular, observado em algumas das organizações estudadas em profundidade, foi, precisamente, o esforço para inverter esse elemento estruturante do setor em Portugal, que o coloca numa posição de subalternidade na relação com o Estado. Este esforço reflete a procura de espaços de autonomização e consolidação financeira em primeiro lugar, como condição para aprofundamento no plano organizacional interno, mas que se poderá traduzir, num segundo momento, e em jeito de hipótese, no reforço da relação financeira com o Estado, desta feita numa posição negocial mais reivindicativa que reequilibra a distribuição de poder. Ou seja, autonomização não significa necessariamente rutura com a submissão às regras de funcionamento de um setor historicamente para-estatal, antes sugere um caminho de aprofundamento do empreendedorismo social dentro do *pathway* institucional que caracteriza Portugal.

Dos sete estudos de caso analisados - a partir agora mobilizados para a discussão com uma designação fictícia¹¹ - (e não tendo todos eles o estatuto de IPSS), seis são caracterizados, alguns desde a sua origem (ECO e VEP), outros por decisão mais recente (TOC, AVI, RAR, DEC) por integrarem uma área comercial com a produção de bens e a prestação de serviços destinados aos associados/ cooperantes e ao público em geral. Esta área comercial funciona como uma fonte de receita que cria excedente económico capaz de contribuir para sustentar, ainda que parcialmente, a área social de intervenção. A criação de um excedente económico é, de facto, uma preocupação transversal a todas estas organizações¹². Esta é aliás a dimensão mais regular dos perfis de empreendedorismo social encontrados.

2.2. As vocações múltiplas das organizações do Terceiro Setor

No esforço para a análise da vocação das organizações, e pese embora o conjunto de dificuldades inerentes a um quadro caracterizado por um reduzido número de organizações estudadas e que apresenta uma dispersão considerável de atividades, foi possível sinalizar algumas tendências que importa sistematizar. A classificação das atividades recorreu a várias tipologias, as quais permitem realçar a reprodução, na amostra de organizações, daquilo que é um traço estruturante do setor em Portugal: a grande orientação para a prestação de serviços numa lógica de substituição/ complementaridade de atividades nas áreas clássicas das políticas de ação social da responsabilidade do Estado Social.

Nesta linha, e de acordo com o critério Classificação das Atividades Económicas (CAE), as atividades mais relevantes remetem para as atividades no domínio geral da intervenção social de assistência a grupos vulneráveis (51% - 45 organizações)¹³, seguindo-se as atividades generalistas de recreação, cultura e ambiente (37,5% - 33 organizações)¹⁴.

A partir da adaptação ao caso português da Classificação Internacional das Organizações Não Lucrativas, conhecida como *International Classification of Non Profit Organizations* (ICNPO) (Franco, Sokolowski, Hairel, & Salamon, 2005), verifica-se que as atividades mais presentes correspondem, por ordem ascendente, aos serviços sociais, à educação e investigação, à filantropia e voluntariado, bem como à saúde (Quadro 4).

Estudos recentes, reportando a dados de 2006 (INE, 2011¹⁵; Salamon, Sokolowski, Haddock & Tice, 2012), sustentam, respetivamente, uma predominância de organizações a atuarem no domínio da cultura e recreio e dos serviços sociais. Esta última área de intervenção não só emprega um maior número de recursos humanos, como representa um maior peso percentual do total do valor acrescentado pelo setor. Note-se, a título de exemplificação, que o peso da ação social no Valor Bruto Acrescentado das OES ascendeu a 41,3%, sendo neste domínio gerado 48,6% do emprego remunerado (INE, 2013).

Quadro 4 - Intensidade da presença de atividades nas organizações, segundo a Classificação Internacional das Organizações Não Lucrativas, por volume de atividades (%)

Tipo de actividades	Nº de organizações por volume de actividades ¹⁾			
	Nenhuma	1 a 3	4 a 5	> 5
Cultura e lazer	47 (52,8%)	24 (27,0%)	12 (13,5%)	6 (6,7%)
Educação e investigação	25 (28,1%)	45 (50,6%)	13 (14,6%)	6 (6,7%)
Saúde	37 (41,2%)	39 (43,8%)	11 (12,4%)	2 (2,3%)
Serviços sociais	21 (23,6%)	35 (39,3%)	15 (16,9%)	18 (20,2%)
Território e ambiente	78 (87,6%)	11 (12,4%)	0	0
Habitação e desenvolvimento	48 (53,9%)	33 (37,1%)	7 (7,9%)	1 (1,1%)
Direitos e <i>lobbying</i>	48 (53,9%)	23 (25,8%)	12 (13,5%)	5 (5,6%)
Filantropia e voluntariado	34 (38,2%)	55 (61,8%)	10 (11,2%)	0
Internacionais	48 (53,9%)	39 (43,9%)	2 (2,2%)	0
Religiosas	73 (82%)	16 (18%)	0	0
Económicas e financeiras	48 (53,9%)	39 (43,9%)	2 (2,2%)	0

¹⁾ Em linha é contabilizado o número de organizações que declaram ter cada tipo de atividades, distribuídas por número de atividades dentro do grupo. As percentagens são calculadas em linha.

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

Nas organizações estudadas é curioso notar que, paralelamente às atividades de prestação de serviços sociais para família e pobreza, surgem com marcada incidência as atividades de angariação de fundos e sobretudo as atividades de promoção e apoio ao voluntariado, duas especificidades das OTS, enquanto setor de atividade económica. A dedicação a estas atividades indicia a forma como estas organizações tendem a responder aos problemas de recursos, quer em termos financeiros, quer humanos. Tal posicionamento é, na nossa perspetiva, ilustrativo da dificuldade das OTS concentrarem os seus esforços nas atividades centrais da sua missão, tendo necessidade de deslocar o seu foco de investimento para atividades de suporte e busca de sustentabilidade financeira. Esta preocupação não só representa um meio de promover as suas atividades centrais, como assume o estatuto de área de atuação das mesmas, inclusive com maior importância relativa.

O estatuto jurídico diferencia bem as atividades promovidas, sendo distintivo da missão dos dois tipos principais de organizações. Os dados sistematizados no Quadro 5 ilustram bem essa capacidade discriminante. Note-se que, para ler as incidências de cada estatuto dentro de cada atividade, devemos tomar como referência a proporção média de cada estatuto na amostra geral (66,3% são IPSS e apenas 28,1% são ONGD). Estas deverão, obrigatoriamente, ser comparadas com aqueles valores médios para qualificar a maior ou menor atração dos diferentes estatutos por atividades específicas. Assim sendo, se nas IPSS é clara a orientação para serviços sociais, que vão desde a ação social a públicos vulneráveis a atividades desportivas, já as ONGD manifestam maior tendência para a educação para o desenvolvimento, para o apoio e cooperação para o desenvolvimento e para o desenvolvimento comunitário e de vizinhança, mas também para as atividades ligadas à educação e sensibilização e *lobbying*. Esta polaridade alinha de forma mais ou menos clara com as tendências já conhecidas para o Terceiro Setor português,

amplamente discutidas na literatura¹⁶ e bem ilustrativas das suas dinâmicas plurais. Diferenciadoras em termos de vocação, as IPSS configuram-se como prestadoras de serviços de ação social ao Estado, e atuam em território nacional e as ONGD atuam em países em desenvolvimento, e também em Portugal, sob três eixos: Cooperação para o Desenvolvimento, Educação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária e de Emergência. Ambas atuam nas áreas das políticas sociais, numa perspetiva de prestação de serviços sociais.

Quadro 5 - Incidência dos estatutos jurídicos entre as organizações que se dedicam a cada uma das atividades mais frequentemente registadas

Atividades	n	% IPSS ⁱ⁾	% ONGD ⁱ⁾
Atividades culturais e artísticas indiferenciadas	29	65,5	27,6
Atividades desportivas	24	83,3	12,5
Educação básica/secundária	26	65,4	30,8
Formação vocacional/profissional	22	68,2	22,7
Educação e formação contínua de adultos	25	60,0	40,0
Educação para o desenvolvimento	29	34,5	58,6
Educação para a saúde pública e o bem-estar	33	60,6	45,5
ATL's e centros de dia para jovens/adolescentes	23	69,6	26,1
Serviços para a família	34	76,5	20,6
Serviços para idosos	26	80,8	19,2
Serviços de autoajuda e outros serviços pessoais	23	82,6	26,1
Apoio a pessoas em situação de pobreza	41	73,2	26,8
Aconselhamento de reabilitação social	27	81,5	14,8
Desenvolvimento comunitário e de vizinhança	22	45,5	45,5
Campanhas de sensibilização e <i>lobbying</i>	22	59,1	50,0
Educação cívica	29	62,1	41,4
Promoção e apoio ao voluntariado	48	62,5	39,6
Atividades de angariação de fundos	38	73,7	31,6
Apoio e cooperação para o desenvolvimento	33	30,3	69,7

i) As percentagens são calculadas de forma independente, para cada estatuto, e expressas enquanto peso no total de organizações que se dedicam a cada atividade.

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

O traço mais surpreendente que resulta da análise do Quadro 5 remete para a já salientada grande atração que ambos os estatutos parecem sentir em relação a um conjunto específico de atividades, que poderíamos classificar como complementares às suas atividades centrais, mas que parecem ser, em simultâneo, determinantes para a sua preocupação de sustentabilidade financeira - as atividades de angariação de fundos e de promoção e apoio ao voluntariado. Se a sua importância é proporcionalmente maior entre as IPSS do que nas ONGD, os dados disponíveis não permitem avançar com quaisquer tipos de explicações.

Porém, a título de hipótese, tanto poderemos estar a falar de um subproduto do próprio processo de inquirição, nem sempre imune aos efeitos de moda discursiva, como poderemos estar a sinalizar um elemento de viragem e/ou reação por parte dos setores mais tradicionais ao recuo dos financiamentos estatais, propulsor da busca de soluções

alternativas, podendo haver um eventual efeito de reação mais intenso por parte das IPSS do que das ONGD. As IPSS vivem sobretudo de contratos de cooperação típicos e atípicos e contratos de gestão com o Estado português, gerindo o financiamento nacional de forma “doméstica” e quase garantida anualmente. As ONGD relacionam-se fundamentalmente com o Estado português¹⁷, sobretudo a partir dos contratos-quadro de parceria (CQP)¹⁸, bem como através de linhas de cofinanciamento a programas e projetos internacionais promovidos pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua¹⁹ ou por outras entidades públicas internacionais (nomeadamente da UE), em que os requisitos de acesso ao concurso, os parâmetros de gestão e de prestação de contas são mais exigentes. Daqui decorre que apenas um grupo restrito de organizações detenha competências formativas, técnicas e financeiras para apresentar a sua candidatura num campo extremamente competitivo, com elevados critérios de exigência que impõem práticas profissionalizadas. De facto, as duas organizações alvo de estudo de caso que detêm o estatuto de ONGD (RAR e AVI) apresentam uma orgânica funcional particular que nos parece alicerçar-se, pelo menos parcialmente, em elevadas taxas de escolaridade dos seus membros assalariados e prestadores de serviços. Tal permite-lhes uma capacidade para integrarem estruturas organizacionais flexíveis, de cariz matricial, em função dos projetos, deterem um estilo de liderança democrático e assumido rotativamente de acordo com o tipo de projeto, fomentarem processos de prestação de contas que ultrapassam os meros relatórios e contas e manifestarem uma densidade considerável de relações de parceria.

A análise das atividades das organizações foi completada com a abordagem aos públicos-alvo ou destinatários, realizada a partir do conjunto de 18 opções de públicos identificados, entre as quais o inquirido tinha ampla liberdade para selecionar os que considerasse como sendo representativos.

Neste sentido, aplicou-se uma análise de componentes principais para averiguar se era possível identificar combinações-tipo de grupos para definir uma tipologia uninominal de públicos. A análise sustenta uma proposta de cinco perfis de públicos-alvo (Quadro 6).

Quadro 6 - Organizações por perfis de públicos-alvo

Perfis de públicos-alvo	n	%
Grupos em situação de exclusão social agravada (toxicodependentes, pessoas que se prostituem, reclusos e ex-reclusos, sem-abrigo, pessoas em situação de pobreza e imigrantes)	18	22,0
Grupos ligados à saúde/doença e necessidades especiais (grupos de doentes e pessoas portadoras de necessidades especiais)	14	17,0
Grupos em situação de exclusão social clássica (idosos e desempregados)	5	6,0
Grupos de tipo generalista (estudantes e comunidade educativa, mulheres e minorias étnicas)	28	34,0
Grupos infantis e juvenis (crianças, adolescentes e jovens)	17	21,0
Total	82ⁱ⁾	100,0

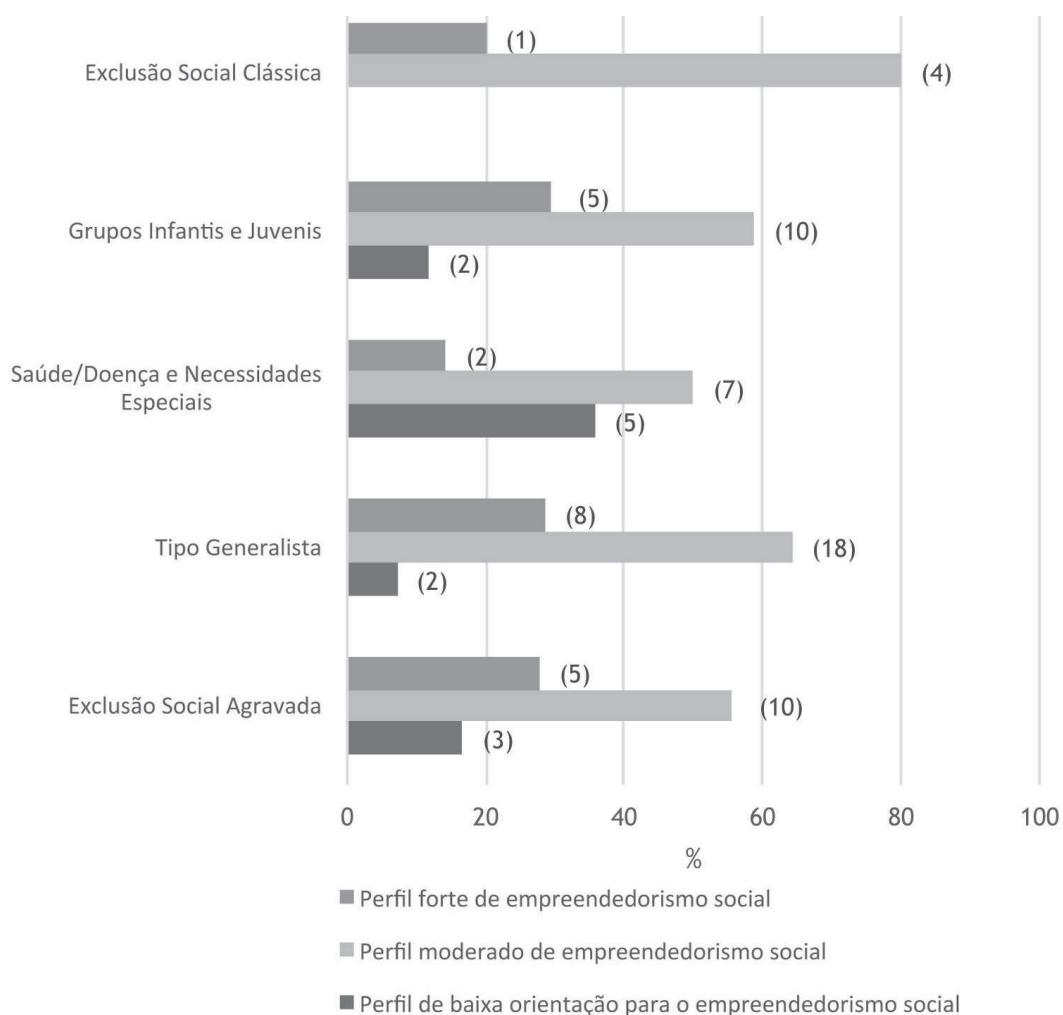
i) Das 89 organizações, sete não forneceram dados que permitissem operacionalizar a classificação.

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

Observando, em detalhe, os públicos-alvo das organizações verificamos que há uma relativa coerência com as áreas dos serviços sociais, já anteriormente identificadas como atividades com grande peso no universo estudado.

Procurando aferir a relação entre os cinco perfis de públicos-alvo e os perfis de empreendedorismo social (Figura 3), constata-se uma diferenciação entre os perfis de baixa orientação para o empreendedorismo social mais presentes nas organizações dedicadas a grupos ligados à saúde/doença e necessidades especiais ao invés das organizações com perfil forte de empreendedorismo social que se orientam para os grupos infantis e juvenis, seguidos dos públicos generalistas e de exclusão social agravada. Neste sentido, podemos questionar se a baixa orientação para o empreendedorismo social presente nos públicos ligados à saúde/doença e necessidades especiais não estará associada ao monopólio que as OTS detêm em alguns destes domínios de atividade, bem como a sua imprescindibilidade, que pode estar na origem de uma acomodação por parte de líderes a uma gestão pouco profissional das organizações.

Figura 3 - Perfis de empreendedorismo por grupos de públicos-alvo da organizaçãoⁱ⁾



ⁱ⁾ N° absoluto de ocorrências em parênteses.

Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

A an lise dos p blicos-alvo entra em linha de conta com a quest o territorial, e encontra-se medida a partir da classifica o tripartida do  mbito de interven o da organiza o (local/nacional/internacional), sendo que revelou tend ncias de sentido aparentemente oposto que interessa destacar.

Verificamos uma associa o, mais ou menos clara, entre o tipo de p blico-alvo e o  mbito territorial de interven o das organiza es. Em particular,   nas organiza es de  mbito local que se encontra a maior preval ncia dos p blicos espec ficos e exclu dos. J  os mais generalistas s o prevalentes entre organiza es com  mbitos de interven o mais alargada, sobretudo internacionais (centradas nos PALOP), mas igualmente nacionais (Quadro 7). Uma das carater sticas das OTS   a presta o de servi os de proximidade que se prendem com as necessidades do quotidiano das popula es locais. Concretamente nos processos de empreendedorismo social, um dos requisitos sociais particularmente destacado na defini o de empresas sociais pela EMES remete para o facto de atenderem a um objetivo espec fico de benef cio   comunidade ou de determinado grupo (Borzaga, Galera & Nogales, 2008), que aponta para p blicos espec ficos ao ter em conta as particularidades de objetivos, mas n o exclui p blicos generalistas.

Quadro 7 - P blicos-alvo das organiza es por  mbito territorial de interven o

Grupos-alvo	�mbito de interven�o da organiza�o			Total	
	Local	Nacional	Internacional		
Grupos em situa�o de exclus�o social agravada (toxicodependentes, pessoas que se prostituem, reclusos e ex-reclusos, sem-abrigo, pessoas em situa�o de pobreza e imigrantes)	n	7	9	2	18
	%	38,9	50,0	11,1	100,0
Grupos de tipo generalista (estudantes e comunidade educativa, mulheres e minorias �tnicas)	n	6	6	16	28
	%	21,4	21,4	57,2	100,0
Grupos ligados � sa�de/doena e necessidades especiais (grupos de doentes e pessoas portadoras de necessidades especiais)	n	7	3	4	14
	%	50,0	21,4	28,6	100,0
Grupos infantis e juvenis (crianas, adolescentes e jovens)	n	11	4	2	17
	%	64,7	23,5	11,8	100,0
Grupos em situa�o de exclus�o social cl�ssica (idosos e desempregados)	n	5	0	0	5
	%	100,0	,0	,0	100,0
Total	n	36	22	24	82
	%	43,9	26,8	29,3	100,0

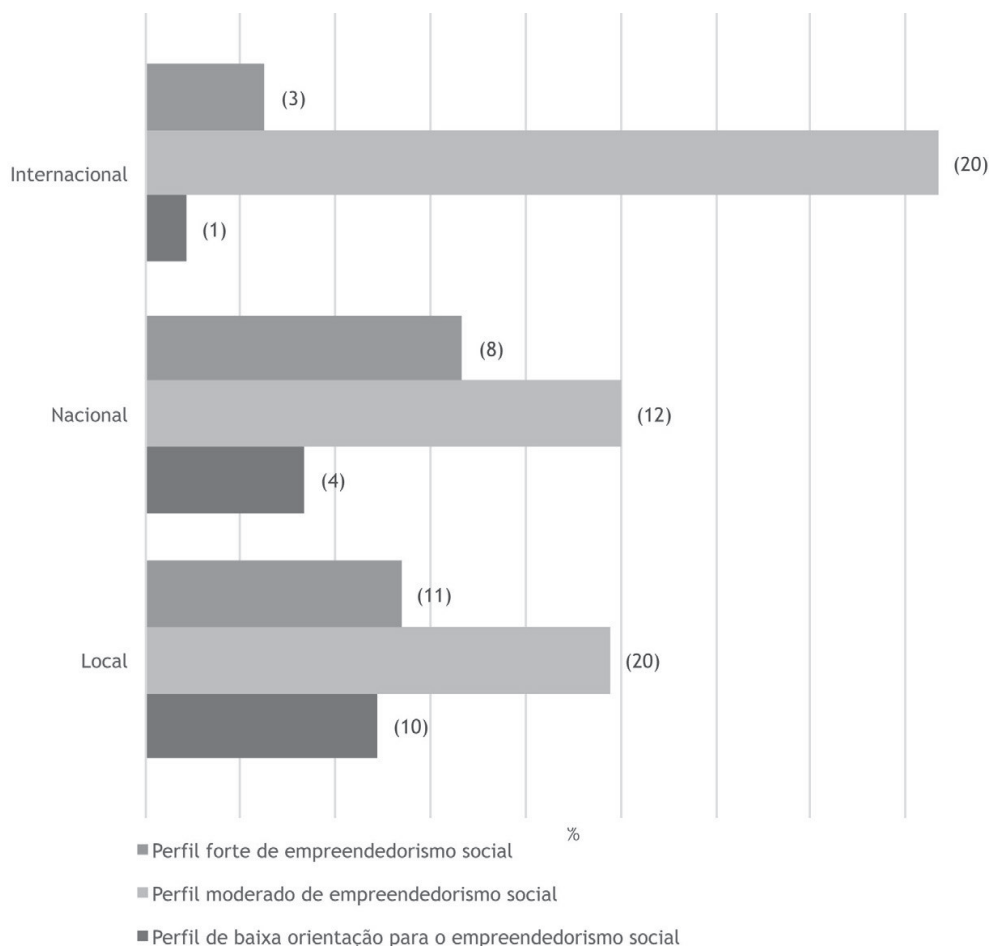
Fonte: Autoras baseadas no inq rito por question rio.

No entanto, a rela o com o territ rio altera-se quando observados os perfis de empreendedorismo social. Conforme se pode ver na Figura 4, se a menor escala do territ rio parece ser um fator de aproxima o  s popula es, afigura-se poder ser um fator desincentivador de pr ticas de empreendedorismo social, mais prevalente entre organiza es de  mbito internacional e nacional. A escala territorial, nesse sentido, pode

ser um vetor importante a considerar na análise do empreendedorismo social. Índícios de que a proximidade das organizações aos seus públicos-alvo poderá ser um fator de descomprometimento organizacional e gestor, induzindo as organizações a um menor grau de profissionalização, nomeadamente com uma atenção periférica a procedimentos de planeamento estratégico e à participação dos *stakeholders* no mesmo, à GRH (assalariados e voluntários), aos princípios da autonomia e independência dos trabalhadores e maior tendência para a centralização das decisões, para além da dependência estatal e fraca diversidade de fontes de financiamento. Ao contrário das organizações com intervenções nacionais e internacionais, onde a profissionalização pode estar a tornar-se uma condição para sustentar as suas ações, eventualmente porque, pelo seu espectro mais alargado, concorrem, em vários domínios, com maior número de organizações, seja no caso dos recursos humanos, seja no acesso ao financiamento e respetiva sustentabilidade financeira.

Esta tendência não se encontra de forma linear nos estudos de caso: se as duas OTS com níveis de atuação internacional, a AVI e RAR, apresentam modelos de gestão com tendências para o empreendedorismo social, o inverso - verificado em termos de análise extensiva - não assume qualquer pertinência nos estudos de caso, pois temos organizações com âmbito de intervenção local (ECO, LAD e DEC) e nacional (VEP) com perfis de empreendedorismo social diversos.

Figura 4 - Perfis de empreendedorismo por âmbito de intervenção da organização¹⁾



¹⁾ N° absoluto de ocorrências junto a cada barra no gráfico.
Fonte: Autoras baseadas no inquérito por questionário.

Aan lise mais detalhada desenvolvida em dimens o intensiva nas organizaç es viria a corroborar estas consideraç es de  mbito mais alargado. Pese embora a observaç o de registos discursivos por vezes permeados pelo l xico da intervenç o emancipat ria e participada, estes coexistem com indicadores de pr ticas que remetem para alguma aproximaç o  s modalidades de intervenç o pr prias das burocracias estatais, focadas na aç o social assistencialista, nomeadamente com relaç es entre as OTS e seus p blicos, marcadas por din micas que definem estes  ltimos, frequentemente como utentes/clientes e as primeiras como prestadoras de serviç os. Nesse sentido, dificilmente se poderia dar como confirmada a conceç o de destinat rios como atores de um processo de transformaç o baseado no seu empoderamento nas OTS portuguesas, ainda que existam, como veremos no cap tulo 10, pr ticas no sentido da autonomizaç o e capacitaç o dos p blicos, assente no princ pio do “trabalhar com” entre as organizaç es com um perfil mais vincado de empreendedorismo social.

Os estudos de caso mostram alguma ambival ncia neste dom nio. Por um lado, estas organizaç es encaram-se a si pr prias como prestadoras de serviç os sociais b sicos, atividades de formaç o, desporto e lazer. Por outro lado, recusam a sua identidade como alternativas ao modelo de desenvolvimento dominante, mesmo quando o conjunto das suas atividades   reconhecido pelos pr prios entrevistados como inovador, mas mais pela diferenciaç o e qualidade dos serviç os que oferecem, n o se referindo propriamente ao conte do do trabalho que desenvolvem com os destinat rios.

Ao contr rio do que se poderia pressupor, estas sete OTS com perfis de empreendedorismo social n o se posicionam como representativas de um outro modelo de desenvolvimento e de sociedade. Dos discursos, n o emergem claramente indicadores de pertenc a a uma sociedade civil que se apropria do seu pr prio quotidiano e tem sobre ele relaç es de controlo, uma vez que as agendas das OTS dependem frequentemente das prioridades estatais, e mesmo quando a sua miss o origin ria n o era a prestaç o de um serviç o ao Estado, como   o caso da VEP, acabam por diversificar atividades, neste caso com a associaç o da val ncia de creche e jardim de inf ncia   atividade mutualista dos produtos financeiros e sa de.

Uma vis o alternativa ao modelo vigente e transformadora da sociedade de uma forma sist mica e consciente teria a virtualidade de unir o que est  frequentemente disperso no territ rio e induziria a pensar integradamente as dimens es do seu desenvolvimento - econ micas, de emprego, demogr ficas, de formaç o e de educaç o, entre outras. Esta vis o alternativa que associamos aos modelos de intervenç o capacitadores e empoderantes ficam eventualmente anuladas pelas l gicas de concorr ncia e de subsidiaç o. Estas organizaç es parecem estar muito presas a um quotidiano de luta di ria pela sobreviv ncia, restando-lhes pouca disponibilidade para se posicionarem como “movimento alternativo”, que ensaiaria outra forma de relaç o entre o econ mico, o social e o ambiental numa perspetiva de desenvolvimento sustentado.

2.3. Configuração da direção e modelos de governança

A motivação para a criação e manutenção de uma organização social está associada a um fim social, em que as atividades levadas a cabo e os públicos-alvo são o centro de desenvolvimento da missão. Os líderes, por alguns autores intitulados de empreendedores sociais, são motivados a serem agentes de mudança da sociedade, ao proporem novas abordagens e soluções sustentáveis (Nicholls & Cho, 2006). A resposta a uma necessidade que é diagnosticada e a oportunidade de desenvolvimento de determinadas atividades, em que se combinam os interesses de cada um com a filantropia do grupo de pessoas que partilha uma identidade num determinado domínio, é o motor deste tipo de organizações. Motor que se propõe oferecer um produto e/ou serviço à comunidade e aos seus membros. É uma atividade interessada, não nos fins económicos que dela decorrem, mas na satisfação e nas recompensas sociais e simbólicas que o seu desenvolvimento proporciona a outros e aos próprios.

Tratando-se de atividades com um fim de utilidade comum e orientadas por princípios de democracia, autonomia e solidariedade, necessitam de recursos diversos para funcionar, sejam eles físicos, financeiros ou humanos. Consideramos que o empreendedorismo social remete exatamente para um processo que procura incorporar, em OTS, ideias de negócio e procedimentos empresariais como veículo de inovação organizacional, a fim de superar os novos desafios sociais (Defourny & Nyssens, 2010), não renunciando a qualquer intervenção do Estado na discriminação positiva dos empreendimentos sociais, seja através de políticas e programas próprios, seja com a criação de estatutos jurídicos especiais ou isenções fiscais. Remete, igualmente, para um processo de inovação social que procura novas ferramentas e metodologias de intervenção para alcançar resultados e impactos sociais. Este não se configura num carácter assistencialista da intervenção, mas em ações capazes de promover a sustentabilidade das soluções, quer para as pessoas envolvidas, quer para os territórios, tendo em conta o paradigma do desenvolvimento sustentável.

Uma das características dos processos de empreendedorismo social que é determinante, de acordo com a *escola da inovação social*, nomeadamente para autores como Bornstein (2007), Dees (1998) e Mulgan et al. (2007a e b), e que moldou a lente com a qual se analisa o fenómeno, diz respeito ao papel do empreendedor e às suas qualidades pessoais intrínsecas. Outra lente é a da *escola da gestão empresarial*, encabeçada por autores como Boschee e McClurg (2003), Salamon (1996), Massarsky e Beinhacker (2002), Mawson (2008), cujas propostas de sustentabilidade económica e de eficiência dos métodos empresariais são por nós consideradas como integrantes dos perfis de empreendedorismo social.

Tendo em conta estas duas vertentes do empreendedorismo social, a tradição americana debruça-se, por um lado, na visão do empreendedor enquanto ator social e económico por excelência e, por outro, nos métodos empresariais enquanto procedimentos para sobreviver e/ou prosperar como fonte de eficácia e eficiência e

de autonomizaç o das OTS face   depend ncia de financiamentos de terceiros, sejam financiamentos estatais ou de empresas privadas lucrativas.

Deste ponto de vista, as OTS debatem-se, como qualquer empresa, com as quest es da lideranç a, esta entendida simultaneamente como uma capacidade gestion ria para assegurar o desempenho de pr ticas efetivas no quotidiano da organizaç o, recorrendo  s ferramentas de planeamento, monitorizaç o e avaliaç o, mas igualmente articulada com a vis o e a miss o da organizaç o, projetando os seus futuros. Ainda que alguns autores, tais como Kotter (2001), limitem a lideranç a   orientaç o estrat gica da organizaç o, h  um conjunto de condicionalismos que justificam a agregaç o do cumprimento da vis o da organizaç o com o cumprimento da sua miss o e correspondente gest o do quotidiano por parte da Direç o, no caso da an lise da realidade emp rica portuguesa. Entre estes condicionalismos, destaca-se a n o profissionalizaç o das Direç es, em alguns casos explicada pelo seu exerc cio legalmente definido como atividade volunt ria, sem qualquer tipo de remuneraç o. A este prop sito acresce um dos paradoxos da gest o de algumas formas jur dicas de OTS a n vel nacional. Se, por um lado, e na perspetiva da economia social e solid ria e na pr pria configuraç o das empresas sociais na proposta da EMES, o poder de decis o nestas organizaç es se baseia no princ pio de um membro, um voto e n o na propriedade de capital, ou seja, o poder de voto n o   atribuído de acordo com as participaç es de capital, o que significa que   dada a prioridade ao fator trabalho sobre o fator capital, do que resulta uma natureza participativa da tomada de decis es; por outro, na realidade nacional, a Direç o eleita, muitas vezes a fundadora da organizaç o e sem lista opositora ou alternativa, tende a perpetuar-se, ainda que apoiada por diversos  rg os sociais, distintos de acordo com as formas jur dicas. Este articulado n o   aplic vel  s fundaç es de solidariedade social, que se definem a partir de um substrato patrimonial, constituindo a personalizaç o de um patrim nio, afeto a uma determinada finalidade de interesse social²⁰.

Ora, estas organizaç es, criadas voluntariamente por parte de um grupo de cidad es, deveriam manter uma dimens o coletiva ao longo do tempo, n o obstante o papel importante dos l deres. O foco no empreendedor individual versus o foco no car ter coletivo e organizacional do empreendedorismo social   rotulado por Young (2006) como a principal diferenç a entre, por um lado, a *escola angl fona* e, por outro, a *escola europeia* e, acrescentamos n s, latino-americana, ambas de car ter organizacional e coletivista.

As narrativas sobre a lideranç a do  rg o dirigente s o marcadas por grande ambiguidade. Apenas 63 organizaç es forneceram informaç o fi vel, com dados completos para an lise das Direç es, o que representa uma taxa de perda de informaç o na ordem dos quase 30,3%. Estas limitaç es dos dados conduziram   prosseguç o de an lises mais finas ao tipo de Direç es nas organizaç es, por interm dio dos estudos de caso.

Entre as organizaç es com  rg o dirigente formalmente definido, a norma parece ser a dimens o entre tr s a sete membros. Na an lise da composiç o do  rg o dirigente

estatutário por género é de notar que, em 55,6% das organizações (35 casos), as mulheres estão em minoria, sendo que em 15,9% das organizações a Direção não tem nenhuma mulher (10 organizações). Este dado torna-se particularmente relevante quando comparado com a elevada taxa de feminização da mão-de-obra remunerada, como teremos oportunidade de constatar no capítulo 7. Ou seja, a forte feminização dos recursos humanos assalariados das OTS não encontra correspondência, em termos da sua representação, no topo estratégico das organizações e, conseqüentemente, nas decisões que afetam o seu posicionamento passado, presente e futuro. Apesar de serem as mulheres que quotidianamente garantem o funcionamento das organizações, não lhes cabe a elas, maioritariamente, a responsabilidade nas determinações, deliberações e resoluções estratégicas das mesmas, reproduzindo-se a centralização do papel dirigente masculino (Morrison & Glinow, 1990).

O regime de dedicação do órgão dirigente é o de voluntariado²¹, tal como previsto estatutariamente nas formas jurídicas em análise, sendo residuais os casos de organizações com dirigentes remunerados. Nesses poucos casos, trata-se de dirigentes que acumulam funções de dirigentes executivos, num total de 11 organizações. São cinco as organizações com homens dirigentes remunerados, e sete as organizações com mulheres dirigentes remuneradas, o que significa que é minoritária a existência de Direções profissionalizadas (total ou parcialmente), no sentido de um exercício do cargo de Direção a tempo inteiro, remunerado e com respetivo poder de liderança. Este é um dos fatores que pode ser apontado como explicativo da debilidade de gestão das OTS: Direções voluntárias, em exercício de funções a tempo parcial, desconhecedoras dos assuntos quotidianos por falta de vivência dos mesmos e ausentes de legitimidade racional para o exercício da autoridade (Weber, 1987 [1964]).

O exercício dos cargos diretivos regulados pela gratuidade de funções, numa apreciação apressada, poderia considerar-se como vantajoso do ponto de vista da sustentabilidade económica das organizações. Porém, questionámos se, em alguns casos, a gratuidade pode ser um eventual obstáculo à profissionalização, na medida em que não promove um vínculo jurídico efetivo que resulte numa dedicação plena aos processos de eficiência e de eficácia de gestão. Parece-nos que a opção por uma gestão estratégica depende muito de fatores organizacionais e gestionários, que não são redutíveis à condição de Direções voluntárias.

Se, por regra, a maioria das formas jurídicas prevê a gratuidade do exercício de funções da Direção, na prática encontramos algumas exceções, que parecem remeter para uma acumulação de funções de direção e outras no interior da organização, sejam cargos com ou sem funções de chefia. Os valores das remunerações das Direções assim o indicam, quer pelo simples facto de existirem, quer por apresentarem um intervalo de variação muito dilatado (entre 300,00 euros e 5.482,00 euros). Este intervalo sugere a coexistência de situações de remuneração salarial, decorrentes quer de uma atividade exercida a tempo integral, quer de atividades exercidas a tempo parcial. As organizações AVI e DEC revelam uma dedicação a tempo integral de todas as pessoas que pertencendo à Direção acumulam igualmente funções executivas e técnicas.

Na tentativa de perceber se a presena de direc es remuneradas na organizao poder  ter, ou n o, um impacto significativo em algumas das suas din micas-chave, no que diz respeito ao reforo da sua orienta o empreendedora, avaliamos se as organizaoes com mais sinais de empreendedorismo social coincidem, ou n o, de forma tendencial, com aquelas onde se assinala a presena da profissionaliza o da gest o a partir da remunera o da Direc o. Curiosamente, o quadro encontrado   amb guo. Se, de facto,   entre as organizaoes com mais fraca orienta o para o empreendedorismo social que assinalamos a maior aus ncia de dirigentes remunerados (existem em apenas uma das 12 organizaoes com informa o), tamb m   verdade que entre as organizaoes com mais forte orienta o para o empreendedorismo social se assinala uma igualmente relevante aus ncia de dirigentes remunerados (presentes em apenas duas das 20 organizaoes com informa o).   sobretudo nas organizaoes com perfil empreendedor moderado que vamos encontrar os nossos dirigentes remunerados.

O que parece ser mais determinante na remunera o da direc o  , na realidade, a dimens o da pr pria organiza o, sobretudo se medida em termos de volume de trabalhadores remunerados. Das 11 organizaoes com dirigentes remunerados, sete s o de porte m dio (11 - 40 assalariados), ou mesmo de grande dimens o (com mais de 40 assalariados temos tr s organizaoes). Isto sinalizar , seguramente, a pr pria necessidade da profissionaliza o da gest o, na sequ ncia da complexifica o dos processos organizacionais que decorrem do crescimento das organizaoes. Nesse sentido, podemos equacionar que se trata de uma tend ncia que se inscreve mais numa l gica de amadurecimento e crescimento organizacional e n o necessariamente em rela o   orienta o empreendedora. Os estudos de caso demonstram que, se por um lado, a organiza o DEC com 86 trabalhadores corrobora esta tend ncia, por outro, a maioria das OTS assumem um porte m dio e repartem-se entre Direc es volunt rias (LAD, TOC e VEP) e as que acumulam as duas funoes, de Direc o e de direc o t cnica/executiva (AVI e RAR). Confirma-se, contudo, que na organiza o mais pequena, a ECO, a Direc o   volunt ria.

Na procura de traos de distin o na composi o e no estilo de Direc o das organizaoes a partir dos seus perfis de empreendedorismo social, a t nica dominante acaba por ser a aus ncia marcada de tend ncias claras, com poder discriminante, para sustentar uma discuss o mais ancorada no trabalho emp rico. Optou-se, por isso, por uma leitura de  mbito explorat rio que, mais do que conclus es, levanta quest es, chamando, oportunamente, alguns dados num ricos com valor ilustrativo.

Comeando pela vari vel et ria,   de assinalar a aus ncia de dirigentes mais idosos entre as organizaoes classificadas com perfil forte de empreendedorismo social, o que poder  indiciar uma maior predisposi o para a ado o de ferramentas empresariais entre indiv duos mais jovens. O dirigente mais velho nesse grupo tem 66 anos de idade, ao contr rio do que ocorre nas restantes organizaoes, onde a presena de indiv duos mais idosos   preponderante. De facto, nas OTS estudo de caso apenas o presidente da VEP tinha idade superior a 64 anos. Os restantes n o ultrapassavam uma m dia et ria de 50 anos de idade.

Já em relação à divisão por género, as tendências vinculam-se, resultando clara a maior participação feminina entre os dirigentes máximos das organizações com baixa orientação para o empreendedorismo social, diminuindo esta à medida que aumenta o grau de empreendedorismo. Os estudos de caso não confirmam esta tendência, na medida em que as duas OTS onde a Direção é maioritariamente feminina (AVI) ou mesmo totalmente integrada por mulheres (DEC), apresentam um perfil forte de empreendedorismo social.

Escolaridade e profissão do dirigente máximo da organização acabaram por ser variáveis sem poder discriminante e comuns em termos dos resultados entre a análise extensiva e intensiva. Retendo-nos na primeira, é transversal a tendência para:

- uma escolaridade elevada, com 88,4% (51) dos presidentes apresentando escolaridade superior, sendo mesmo que, entre estes, cerca de metade (25) possui formação pós-graduada;

- o exercício de profissões conferentes de um elevado estatuto socioprofissional, integrando 59,5% (44) o grupo dos especialistas das atividades intelectuais e científicas (ex: professores, médicos, advogados, padres e similares) e 32,4% (24) o grupo dos representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos (ex: diretores de empresas, gestores e administradores, titulares de cargos autárquicos).

Muito relacionada com os tipos de Direção esteve a análise dos modelos de governança encontrados nas organizações ao nível macro. Esta foi uma dimensão analítica que, embora assumindo grande destaque no modelo teórico inicial, esbarrou com algumas dificuldades de medição no registo mais extensivo, acabando por vir a ser trabalhada apenas no âmbito dos estudos de caso.

Os modelos de governança assumem, na atualidade, uma crescente importância enquanto mecanismos de responsabilização sobre as práticas de gestão. A sua relevância é tanto maior nos empreendimentos sociais, quer por causa dos valores inerentes à sua missão (Global Reporting Initiative, 2010), quer porque é um garante do ajuste entre a missão da organização e suas atividades e desempenhos (Anheier, 2005, p. 231). Não obstante tratar-se de um conceito e de uma prática recente é, como tal, alvo de diversidade de definições, decorrente inclusive da pluralidade de objetos a que se aplica (desde as empresas ao Estado, passando pelas comunidades locais ou parcerias) (Le Galés, 2004). No presente estudo, assumimos que remete para a regulação das práticas de governo dos órgãos de gestão de topo (Direção- vértice estratégico), que integram desde a sua própria eleição/nomeação até à forma como se relacionam internamente com as restantes partes da organização e externamente com os *stakeholders*, ou seja, qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pela organização sejam os destinatários, clientes ou utilizadores, os parceiros, a comunidade, o Estado e a sociedade em geral. O poder das Direções e a arbitrariedade com que o podem eventualmente utilizar e a necessidade de

fazerem escolhas, que implicam o estabelecimento de prioridades entre interesses que podem ser divergentes, exigem justificaç es fundamentadas quando se tratam de empreendimentos sociais coletivos com uma miss o social assumida.

Por m, a governanç a enquanto pr tica sobrep e-se, em muitas organizaç es de pequena ou m dia dimens o,  s funç es de gest o. Para as distinguir, propomos ter como o ponto focal da governanç o as Direç es nas suas relaç es internas e externas com a organizaç o no seu todo e as suas modalidades de relacionamento com a direç o t cnica ou executiva.

A governanç a   um mecanismo de controlo que se traduz fundamentalmente em pr ticas de reportar, auditar e prestar contas de modo a clarificar, de acordo com princ pios  ticos e de transpar ncia, o governo de uma organizaç o. O p blico-alvo das pr ticas de governanç a remete para todas as partes interessadas das OTS. Podemos considerar para efeitos anal ticos os stakeholders internos e externos. Do ponto de vista dos *stakeholders* internos, h  a considerar a forma como a Direç o se relaciona com a organizaç o no seu todo e a n vel macro, incluindo em alguns casos stakeholders externos. Veja-se por exemplo o caso da LAD, que   uma associaç o que tem como associados instituiç es coletivas, munic pios, escolas, entre outros. Este primeiro patamar das pr ticas de governanç a foi analisado apenas nos estudos de caso a partir da tipologia de Malo (2006) que   aplicada a OTS na perspetiva de Malo (2006)²², tendo-se verificado uma pluralidade de configuraç es de pr ticas de governanç o e de combinat rias dos tipos ideais propostos, desde a governanç o mission ria at    empresarial, apesar de uma tend ncia de concentraç o da governanç a democr tica. Num segundo patamar, tratamos das pr ticas de governanç a interna, equiparando-as de alguma forma aos modelos de liderar OTS. Claro que num contexto de trabalho associado e de autogest o, as pr ticas de governanç a neste segundo patamar seriam secundarizadas, dada a ideal participaç o de todos nos processos de tomada de decis o. Verificamos contudo que as OTS em an lise se desviam deste modelo, sobretudo no que se refere  s organizaç es inquiridas, tem tica a que se dedicam algumas p ginas do cap tulo 4 aquando da an lise dos modelos de lideranç a. De fora destas ficam os associados (individuais e institucionais) e em alguns casos os cooperantes, cujo estatuto ser  o de stakeholder interno, por m nem sempre abrangidos pelas pr ticas de gest o anteriores quer pela sua parca participaç o no quotidiano da organizaç o, quer pelo seu estatuto de n o envolvimento laboral na OTS. A ambival ncia do seu estatuto, do qual decorre uma maior ou menor participaç o operacional e/ou estrat gica no destino das organizaç es, faz com que sejam, em nossa opini o, mais abrangidos pelas pr ticas de reporte interno ou externo, situaç o que acentua a ambiguidade da pertenc a institucional.

Um terceiro n vel refere-se  s pr ticas de governanç a externa, nomeadamente face a parceiros locais, regionais, nacionais e internacionais, organizaç es cong neres, financiadores, doadores, Estado e a pr pria comunidade envolvida, isto  , pr ticas de governanç a que remetem para a rede de relaç es das OTS. Esta rede constitui o grosso do seu capital social e reportar-lhe as pr ticas assume uma import ncia

acrescida, pois trata-se de promover a sua gestão. A prestação de contas baseada na consulta a estes stakeholders é a prática de governação mais comum que, contudo, acolhe poucos entusiastas entre as OTS em análise, destacando-se as organizações DEC e AVI.

Um último traço a destacar, embora de análise mais geral, resulta da observação das próprias rotinas no campo da eleição das Direções e a participação nas assembleias gerais. Invariavelmente o que encontramos nas organizações selecionadas para os estudos de caso foi um modelo de eleição que se sustenta num registo uninominal, com uma lista única a candidatar-se, que se reproduz no tempo, mesmo para lá dos limites de mandatos impostos pelos estatutos (sempre excecionados em normativo que é aplicado) e, frequentemente, com reprodução da figura da presidência na mesma pessoa, não raras vezes o fundador da organização (ECO e LAD). Esta prática indicia, efetivamente, um contexto favorável a alguma cristalização do órgão dirigente o que, não sendo incompatível com a implementação de modelos de participação interna democrática, torna-os menos prováveis.

Nota Conclusiva

A abordagem desenvolvida ao longo deste texto assumiu como objetivo central perceber de per se as características organizacionais das OTS em análise, os seus perfis de liderança e de Direção e as dinâmicas laborais. Além disso, procurou-se relacionar estas dimensões com os perfis de empreendedorismo social teoricamente definidos e elegidos como centrais para caracterizar as organizações do Terceiro Setor em Portugal.

Se alguma grande conclusão se retirou da análise desenvolvida é a de que os cenários são mais nebulosos do que teoricamente se desejaria, facto que não deixa de gerar controvérsias mas, em simultâneo, enriquecimentos.

Em termos da vocação das organizações, analisada por via das atividades e dos públicos-alvo, revela-se uma tendência para a coexistência da tradição assistencial com alguns elementos inovadores. Paralelamente às atividades de prestação de serviços sociais (direccionadas fundamentalmente para as famílias e para o combate à pobreza), surgem destacadas as atividades de angariação de fundos e sobretudo as atividades de promoção e apoio ao voluntariado, duas especificidades das OTS, enquanto setor de atividade económica. A dedicação a estas atividades indicia a forma como estas organizações tendem a responder aos problemas de recursos, quer em termos financeiros, quer humanos. De salientar que o peso dos serviços sociais, no Terceiro Setor português, é representativo do percurso histórico-político de Portugal, que ocupa um lugar semiperiférico no sistema económico mundial e que se caracteriza pelo forte papel da Sociedade-providência (Santos, 1993), face à ineficácia das políticas sociais e das lógicas clientelistas dominantes. As OTS procuram, em certo sentido, colmatar precisamente estas necessidades socioeconómicas.

Algo que fica bem expresso nas an lises efetuadas prende-se com a segmenta o do mercado de trabalho e sexual do trabalho, visto que apesar de serem organiza es que trabalham no feminino s o dirigidas pelo masculino. As mulheres est o em minoria no  rg o estatut rio, sendo que este dado torna-se particularmente relevante quando colocado ao lado da elevada taxa de feminiza o da m o-de-obra remunerada. Ou seja, a forte feminiza o dos recursos humanos das organiza es do Terceiro Setor n o encontra correspond ncia em termos da sua representa o no topo estratgico das organiza es.

Apesar da tend ncia para a reprodu o das l gicas do mercado de trabalho em geral, as pr ticas contratuais das OTS analisadas apontam para um padr o de estabilidade de emprego. No entanto, se por um lado podemos caracterizar o setor como tendo uma forte pol tica de assalariamento de trabalhadores, integrado maioritariamente em regime de tempo integral, por outro verificamos que o regime de dedica o dominante no  rg o dirigente   o de voluntariado, tal como se prev  estatutariamente nas formas jur dicas portuguesas, sendo minorit rios os casos de organiza es com dirigentes remunerados. Nesses, trata-se de dirigentes que acumulam outras fun es para alm das de dire o. Este   um dos fatores que pode, entre outros, ser apontado para explicar a debilidade de gest o das OTS: Direc es volunt rias com exerc cio de fun es a tempo parcial, alheadas dos assuntos quotidianos por falta de viv ncia dos mesmos e, por vezes, ainda que detentoras de autoridade carism tica podem estar carecidas de legitimidade racional para o exerc cio de um outro tipo autoridade.

De salientar, ainda, que a escolaridade e a profiss o do dirigente m ximo da organiza o acabaram por ser vari veis sem poder discriminante, apresentando na sua grande maioria um n vel elevado de escolaridade e profiss es integradas nos grupos superiores da hierarquia profissional nacional, o grupo dos especialistas das atividades intelectuais e cient ficas, bem como o dos representantes do poder legislativo e de  rg os executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos. No cruzamento destas vari veis com os perfis de empreendedorismo social, verificou-se uma ligeira rela o entre organiza es com perfil de empreendedorismo social forte, cujos presidentes det m o ensino superior e a sua profiss o corresponde  s categorias profissionais de vertente mais executiva e gestion ria. No que diz respeito ao tipo de lideranas, encontramos uma associa o entre os modelos democr ticos de liderana e os perfis de empreendedorismo social, na medida em que as organiza es que apresentam uma maior orienta o para o empreendedorismo social s o as que envolvem diversos stakeholders internos e, em alguns casos, externos, na coordena o dos projetos que desenvolvem.

Curiosamente verifica-se que a idade mdia do dirigente m ximo aumenta   medida que as organiza es t m um maior n vel de antiguidade, o que indicia uma tend ncia para a perman ncia do dirigente m ximo da organiza o, eventualmente pela falta de lideranas alternativas. Porm, permite questionar a rotatividade da Direc o e a perpetua o de lideranas, factos que p em em causa o princ pio da democraticidade no seio das organiza es.

Globalmente, o dirigente das OTS em análise situa-se numa faixa etária superior a 40 anos. Quando cruzada a variável etária com os perfis de profissionalização, é de assinalar a ausência de dirigentes mais idosos entre as organizações classificadas com perfil forte de empreendedorismo social. Tal poderá indiciar uma maior aceitação e predisposição para a adoção de ferramentas empresariais e princípios subjacentes ao empreendedorismo social por parte das gerações mais novas.

Os perfis de empreendedorismo social questionados do ponto de vista legal permitem salientar pistas de reflexão interessantes. Desde logo, encontra-se uma maior tendência da figura da cooperativa para uma orientação forte de empreendedorismo social. Tal pode estar relacionado com o facto de atuarem no mercado através da venda de bens e/ou serviços e, conseqüentemente, apresentarem uma maior diversificação de recursos financeiros e uma maior orientação para a autossustentabilidade financeira, que exige capacidades adicionais de gestão organizacional. Ainda que as demais formas jurídicas, nomeadamente as associações e as fundações, apresentem uma elevada presença na categoria referente à baixa orientação para o empreendedorismo social, ressalta-se também uma presença de traços de empreendedorismo social moderado nos diferentes tipos organizacionais, o que poderá ser interpretado como uma tendência das organizações para se profissionalizarem em termos da busca e diversificação de fontes de sustentabilidade financeira.

Com base nos perfis de empreendedorismo social foram encontradas duas características interessantes: i) o indicador de empreendedorismo social eleva a sua incidência quando as organizações não apresentam nenhum estatuto jurídico e diminui quando gozam de todos os estatutos jurídicos (ONGD e IPSS); ii) o empreendedorismo é mais forte nas organizações mais jovens e mais pequenas.

Alguns fatores explicativos das relações. No primeiro caso, as organizações não dispoem de estatutos jurídicos especiais não têm condições para aceder a fontes de financiamento estatais, devendo diversificar fontes de receita, o que exige competências de gestão estratégica e operacional profissionalizadas. Por sua vez e no que se refere à segunda característica, as organizações, numa fase inicial, são motivadas por necessidades acrescidas de procura de mecanismos de legitimação organizacional, tendo necessidade de despoletar iniciativas de empreendedorismo social no domínio gestor. Paralelamente, pode explicar-se pelo facto das organizações mais recentes nascerem numa conjuntura em que o paradigma de gestão das organizações sociais se encontrar pressionado por uma forte tendência para a profissionalização, como condição necessária, entre outras, para o incremento da qualidade dos serviços prestados, para o envolvimento das diferentes partes interessadas, bem como para a diversificação de formas de financiamento e garantia da sua sustentabilidade económica, de modo a diminuir a sua dependência face ao Estado e promover uma autonomia gestora, de acordo com um dos princípios normativos que sustentam o Terceiro Setor.

notas

1 No final do cap tulo, e em nota de fim de documento, registam-se informa es espec ficas de explica o sobre os conte dos legislativos para os quais remetem as diferentes formas jur dicas mencionadas ao longo do texto.

2 Nos termos do art. 157.  do C digo Civil, as associa es s o aquelas entidades que «n o tenham por fim o lucro econ mico dos associados». No conceito legal constante desta norma do C digo Civil est o compreendidas, portanto, as associa es que tenham: a) fim desinteressado ou altru stico (como por exemplo as associa es cient ficas); b) fim ideal (apesar de interessado ou ego stico, como por exemplo as associa es desportivas ou de recreio); c) fim econ mico mas n o lucrativo (como por exemplo as institui es particulares de previd ncia).

3 De acordo com o pre mbulo do DL n.  88/99 de 19 de maro, que aprova o estatuto das ag ncias de desenvolvimento regional, as associa es de desenvolvimento local, para as quais n o existe defini o legal, podem ser definidas como associa es vocacionadas para a promo o e a rentabiliza o de recursos em determinadas  reas geogr ficas, numa perspetiva integradora do desenvolvimento territorial.

4 As associa es de socorros m tuos ou associa es mutualistas disp em de um regime aut nomo constante do DL n.  72/90 de 3 de maro, que aprovou o C digo das Associa es Mutualistas e do Regulamento de Registo aprovado pela Portaria n. 135. /2007, de 26 de janeiro. O legislador define-as como associa es de fim n o lucrativo que, por meio das quotiza es dos seus s cios, prosseguem no interesse destes ou das suas fam lias fins de previd ncia e aux lio rec proco. De entre estes fins destacam-se os fins complementares dos sistemas de previd ncia ou de prote o da sa de.

5 As cooperativas de solidariedade social, reguladas pelo Decreto-Lei n.  78/98 de 15 de Janeiro, s o cooperativas cujas atividades est o concentradas na  rea dos servios sociais. O seu objeto social concretiza-se numa clara miss o de apoio a situa es de vulnerabilidade econ mica e social, assentando num paradigma assistencialista de interven o social junto de fam lias, crianas, jovens, terceira idade, deficientes, desempregados e outras categorias vulner veis, com vista   sua integra o profissional, educa o, forma o, atendimento ocupacional e residencial. As cooperativas multisetoriais s o cooperativas que se caracterizam por desenvolver atividades pr prias de diversos ramos do setor cooperativo (art. 4. , n. 2 do C digo Cooperativo).

6 A figura da funda o define-se a partir de um substrato patrimonial, constituindo a personaliza o de um patrim nio, afeto a uma determinada finalidade. Atualmente, as funda es t m uma Lei-Quadro que as regula – Lei 24/2012, de 9 de julho. O n.  1 do art. 3.  desta Lei-Quadro define a funda o como «uma pessoa coletiva sem fim lucrativo, dotada de um patrim nio suficiente e irrevogavelmente afetado   prossegu o de um fim de interesse social». Por sua vez, o n.  2 da mesma norma disp e que se consideram fins de interesse social aqueles que se traduzem «no benef cio de uma ou mais categorias de pessoas distintas do fundador, seus parentes e afins, ou de pessoas ou entidades a ele ligadas por rela es de amizade ou de neg cios». Aponte-se como elemento essencial destas, como de qualquer funda o, a exist ncia do necess rio substrato patrimonial (diversamente das associa es, caracterizadas pelo substrato pessoal), devendo a atribui o dos bens constar do pr prio ato de institui o-testamento ou ato entre vivos. De referir, ainda, que h  uma interven o da entidade tutelar mais acentuada nas funda es do que nas associa es, dado que nestas n o existe necessariamente um substrato pessoal id ntico ao das associa es e representado num  rg o deliberativo – a assembleia geral – express o do direito de associa o.

7 As irmandades da Miseric rdia ou Santas Casas da Miseric rdia s o «associa es constitu das na ordem jur dica can nica, com o objetivo de satisfazer car ncias sociais e de praticar atos de culto cat lico, de harmonia com o seu esp rito tradicional, informado pelos princ pios de doutrina e moral crist s» (art. 68. , n. 1 do EIPSS- DL n.  119/83, de 25 de maro). Cite-se a este prop sito o Ac rd o do Supremo Tribunal de Justia de 26.04.2007, processo n.  07B723, o qual considera as Miseric rdias como institui es integrantes da ordem jur dica can nica, como associa es de fi s p blicas, que visam – enformadas pelos princ pios da doutrina e moral crist s – satisfazer car ncias sociais e praticar atos de culto cat lico, tendo, na ordem

jurídica civil, a natureza de instituições particulares de solidariedade social. As organizações religiosas que desenvolvam atividades de solidariedade social, tais como os Centros Paroquiais ou Congregações, ficam sujeitas ao regime das Fundações de Solidariedade Social. Fonte: www.dgsi.pt Acedido 17.02.2013

8 Cf. Estatuto do Mecenato em: DL n.º 74/99, de 16 de março (com alterações introduzidas pelas Lei n.º 160/99, de 14 de setembro, Lei n.º 109-B/2001, de 27 de dezembro e Lei n.º 26/2004, de 8 de agosto).

9 Tal esquema de cooperação encontra-se previsto nas Portarias n.ºs 138/88, de 1 de março, e 257/94, de 29 de abril (com as alterações constantes da Portaria n.º 328/96 de 2 de agosto (que revogou a Portaria 499/95, de 1 de março); no Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de maio (com alterações do DN 40/99, de 24 de agosto, DN 31/2000, de 31 de julho, DN 20/2003, de 10 de maio), acima mencionados.

10 Os acordos de gestão visam confiar às organizações a gestão de instalações, serviços e estabelecimentos que devem manter-se afetos ao exercício das atividades do âmbito da ação social, quando daí resultam benefícios para o atendimento dos utentes, interesse para a comunidade e um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Como contrapartida da celebração dos acordos de gestão, as organizações obrigam-se a: conservar em bom estado todo o material existente nas instalações; observar os critérios em vigor para os estabelecimentos oficiais na admissão dos utentes e na fixação dos valores de comparticipação daqueles ou suas famílias. A cessação do acordo obriga a devolver aos centros regionais o material constante do inventário em bom estado de conservação.

11 Os estudos de caso são identificados com dois tipos de designações. Usamos, genericamente, nomes fictícios para salvaguardar o sigilo e o anonimato das OTS. Assim temos a AVI, a ECO, a DEC, a LAD, a RAR, a TOC e a VEP. Porém, quando se trata dos *case studies* organizacionais no cap. 10, optamos por manter a designação verdadeira da OTS pois a *história* foi validada pela organização e dada a autorização para o seu uso.

12 Para um maior desenvolvimento ver cap. 10.

13 As atividades de apoio social para públicos vulneráveis (com e sem alojamento) correspondente a uma agregação das seguintes CAE: 65112 - Outras Atividades Complementares de Segurança Social; 85906 - Outras Atividades de Saúde Humana, N.E.; 87200 - Atividades dos Estabelecimentos para Pessoas com Doença do Foro Mental e do Abuso de Drogas, Com Alojamento; 87301- Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, Com Alojamento; 87302 - Atividades de Apoio Social para Pessoas com Deficiência, Com Alojamento; 87901 - Atividades de Apoio Social para Crianças e Jovens, Com Alojamento; 87902 - Atividades de Apoio Social, Com Alojamento, N.E.; 88102 - Atividades de Apoio Social para Pessoas com Deficiência, Sem Alojamento; 88910 - Atividades de Cuidados para Crianças, Sem Alojamento; 88990 - Outras Atividades de Apoio Social, Sem Alojamento, N.E.; 94995 - Outras Atividades Associativas, N.E. (INE, 2007).

14 As atividades culturais, recreativas, ambientais e desportivas correspondentes a uma agregação das seguintes CAE: 93192 - Outras Atividades Desportivas, N.E.; 94991- Associações Culturais e Recreativas; 94992 - Associações de Defesa Ambiente; 94995 - Outras Atividades Associativas, N.E. (INE, 2007).

15 “Conta Satélite das Instituições Sem Fim Lucrativo 2006 - projeto-piloto” (2011). O documento pode ser encontrado em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes Acedido a 03.01.2014

16 Entre as obras de referência estão autores como Hespanha et al. (1997), Lopes (2000), Santos (1998), Ferreira (2006).

17 No art. 11.º do Estatuto das ONGD, o legislador privilegia os contratos-quadro de parceria como via de enquadramento jurídico do relacionamento entre o Estado e as ONGD.

18 Um contrato-quadro de parceria (CQP) constitui um instrumento contratual que define o papel, os direitos e as obrigações que regem a relação de parceria entre o Estado e as ONGD, bem como as disposições jurídicas, os procedimentos e as regras de execução aplicáveis às operações humanitárias realizadas.

Dinâmicas organizacionais e gestionárias:
contributos para os perfis de empreendedorismo social

Dos perfis de empreendedorismo social
aos retratos organizacionais:
vocação, direções e modelos de governança

Através deles o Estado não intervém diretamente no terreno, sendo a sua assistência prestada e distribuída através dos seus parceiros (neste caso, ONGD). É um contrato celebrado entre o Estado e uma ou mais ONGD, com vista a disciplinar relações contratuais futuras a estabelecer durante um determinado período de tempo, mediante a fixação antecipada dos respetivos termos. Fonte: http://europa.eu/legislation_summaries/humanitarian_aid/r10007_pt.htm Acedido a 4.03.2013.

19 Trata-se de “um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, que prossegue atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) sob superintendência e tutela do respetivo ministro”. Fonte: www.instituto-camoes.pt/quem-somos/root/sobre-nos/quem-somos Acedido a 30.12.2013.

20 “As fundações têm um órgão de administração autónomo e identificável, cujos membros e respetivo presidente são selecionados e substituídos segundo princípios e procedimentos previamente estabelecidos, podendo ser instituídos outros órgãos de supervisão e acompanhamento (Princípio nº 2 - Governança e códigos de conduta in Princípio de boas práticas do Centro Português de Fundações. Disponível em <http://www.cpf.org.pt/imagens/Codigo.pdf>. Acedido a 30 de Novembro de 2012) e art. 26.º da Lei-Quadro das Fundações - Lei n.º 24/2012, de 9 de julho. Está contudo previsto o seu acompanhamento e fiscalização pelos serviços competentes do Ministério da Solidariedade e Segurança Social e pela Inspeção Geral de Finanças (art. 41.º da Lei-Quadro das Fundações - Lei n.º 24/2012, de 9 de julho).

21 Nos termos do art. 18.º do EIPSS, sob a epígrafe «Condições de exercício dos cargos», o exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes das instituições é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas. Estabelece-se como regra a gratuidade do exercício das funções de administrador (art. 18.º, n.º 1), ainda que se permita que «quando o volume do movimento financeiro ou a complexidade da administração das instituições exijam a presença prolongada de um ou mais membros dos corpos gerentes» estes possam ser remunerados, desde que os estatutos o permitam. No caso dos estatutos de utilidade pública e das ONGD, o legislador é omissivo quanto à existência de remunerações dos órgãos de administração.

22 Malo (2006) define seis tipos de governança em : i) governança missionária local ou global que classifica uma atuação através de uma visão coletiva e utópica de uma missão que mantém a coesão entre os membros da organização; ii) governança democrática participativa, baseada na participação de todos e no ajustamento mútuo, incluindo a criação de uma estrutura inovadora de participação para a vida associativa de todos os níveis hierárquicos, que em termos práticos passa, por uma assembleia geral dos membros, um conselho de administração eleito também pelos membros e um gerente nomeado pelo conselho; iii) governança democrática representativa, baseada numa democracia inclusiva, num quadro limitado, por representação, em que todos os stakeholders estão representados, inclusive os destinatários/públicos-alvo; iv) governança empresarial “solo en” ou “local”, em que existe a eleição de um gestor, intitulado de presidente, ou a nomeação de um diretor geral, sendo este diretor geral, responsável pela gestão da empresa coletiva; v) governança por contrato ou desempenho, em que o vértice estratégico global de financiadores reconhece autonomia local à organização, porém exige responsabilidade e desempenho, sendo que, este desempenho nunca é medido pelo lucro de retorno, mas por outros tipos de critérios, onde se destaca o número de empregos mantidos ou criados; vi) governança integrada que remete para um forte predomínio de formas de padronização e um processo de “cima para baixo” resultado de uma agregação de diferentes associações e o redimensionamento da sua atividade que passam a atuar numa nova escala de nível nacional ou global.

referências bibliográficas

- Almeida, V. (2010). *Governança, Instituições e Terceiro Sector: as instituições particulares de solidariedade social*. (Tese de Doutoramento não-publicada). Universidade de Coimbra, Coimbra.
- Anheier, H. (2005). *Nonprofit Organizations: Theory, management, policy*. Nova Iorque: Routledge.
- Bornstein, D. (2007). *Como mudar o mundo: os empreendedores sociais e o poder de novas ideias*. Alfragide: Estrela Polar.
- Borzaga, C., Galera, G., & Nogales, R. (2008). *Social Enterprise: a new model for poverty reduction and employment generation*. Ed. United Nations Development Programme (UNDP) and EMES European Research Network project.
- Boschee, J., & McClurg, J. (2003). *Towards a better understanding of social entrepreneurship: some important distinctions*. Retirado a 17 de fevereiro, 2012 de <http://www.caledonia.org.uk/papers/Social-Entrepreneurship.pdf>
- Cracogna, D. (2005). Apuntes sobre a pertinência o necesidad de un Derecho Solidario. *CIRIEC españa: Revista Jurídica de Economía Social y Cooperativa*, (16),131-145.
- Dees, G. (1998). The Meaning of “Social Entrepreneurship”. *Innovation*, 1-6.
- Defourny, J., & Nyssens, M. (2010). Social enterprise in Europe: At the crossroads of market, public policies and third sector. *Policy and Society*, 29, 231-242.
- Ferrera, M. (1999). A reconstrução do Estado Social na Europa meridional. *Análise Social*, XXXIV, 457-475.
- Ferreira, S. (2006). The South European and the Nordic welfare and third sector regimes: how far were we from each other?. In Aila-Leena Matthies (Ed.), *Nordic civic society organisations and the future of welfare services. A moder for Europe?* (pp. 301-326). Copenhaga: Nordic Council of Ministers.
- Franco, R., Sokolowski, W., Hairel, E., & Salamon, L. (2005). *O setor não lucrativo português numa perspetiva comparativa*. Porto: Universidade Católica Portuguesa e Johns Hopkins University.
- Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Boston: Harper Collins.
- Global Reporting Initiative (2010). *Sustainability Reporting Guidelines & NGO Sector Supplement* Retirado a 2 de fevereiro, 2011, de <https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/NGOSS-Complete.pdf>
- Goleman, D., Boyatzis, R., & McKee, A. (2002). *Os novos líderes. A inteligência emocional nas organizações*. Lisboa: Gradiva.
- Hespanha, P., Ferreira, C. & Portugal, S. (1997). The welfare society and the welfare state. The Portuguese experience. In Maurice Roche & Rik Van Berkel, (Eds.). *European citizenship and social exclusion* (pp.169-183). Ashgate, Londres.
- INE (2013). *Conta Satélite da Economia Social 2010*. Lisboa: Portugal.
- INE (2011). *Conta satélite das Instituições Sem Fim Lucrativo 2006, projeto-piloto*. Lisboa: Portugal.
- Instituto de Segurança Social (2007, setembro). *Manual/Linhas Orientadoras de Apoio técnico às IPSS com Acordo de Cooperação*. Instituto de Segurança Social. Retirado a 9 de outubro, 2012, de http://www.socialgest.pt/_dlds/MANUALDACOOPERAISS.pdf

Dinâmicas organizacionais e gestionárias:
contributos para os perfis de empreendedorismo social

Dos perfis de empreendedorismo social
aos retratos organizacionais:
vocação, direções e modelos de governança

Kotter, J. (2001). What leaders really do. *Harvard Business Review*, 79(11), 85-98.

Le Galés, P. (2004). Gouvernance. In Laurie Boussaguet, Sophie Jacquot et Pauline Ravinet (Eds.), *Dictionnaire des politiques publiques*. Paris: Presses de Sciences Po.

Lopes, A. (2000). *O Terceiro Sector nos Sistemas de Bem-estar. Uma perspectiva comparativa das ONG's ligadas ao complexo VIH/Sida* (Dissertação de Mestrado). FEUC, Coimbra.

Malo, M. C. (2006). The Variety of Governance and Management Configurations: the Case of Third Sector Organizations. *Cahiers du Centre de recherche sur les innovations sociales (CRISES)*. Collection Études théoriques; ET0311. Retirado a 17 de fevereiro, 2012, de http://crises.uqam.ca/upload/files/publications/etudes-theoriques/CRISES_ET0610.pdf

Massarsky, C., & Beinhacker, S. (2002). *Enterprising nonprofits: revenue generation in the nonprofit sector*. Yale School of Management: The Goldman Sachs Partnership on Nonprofit Ventures Foundation.

Mawson, A. (2008). *The Social Entrepreneur: making Communities*. Londres: Atlantic Books.

Morrison, A., & Glinow, M. (1990). Women and minorities in management. *American psychologist*, 45(2), 200.

Mulgan, G., Tucker, S., & Sanders, R. (2007a). *Social Innovation: what it is, why it matters and how it can be accelerated*. Oxford: Oxford University.

Mulgan, G., Rushanara, A., Halkett, R., & Sanders, B. (2007b). *In and out of the sync: The challenge of growing social innovation*. London: National Endowment for Science, Technology and the Arts.

Nicholls, A., & Cho, A. (2006). Social Entrepreneurship: The Structuration of a field. In Alex Nicholls (Ed.), *Social Entrepreneurship: New models of sustainable social change*. Oxford: Oxford University Press.

Salamon, L., & Anheier, H. K. (1996). *The International Classification of Nonprofit Organizations: ICN-PO-Revision 1, 1996*. (Working Paper of the Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project, nº 19). Baltimore: The Johns Hopkins Institute for Policy Studies. Retirado a 2 de outubro de 2011 de <http://www.protectiamuncii.ro/ro/incpo.pdf>

Salamon, L. M., Sokolowski, W. S., Haddock, M., & Tice, H. S. (2012). *Portugal's nonprofit sector in comparative context*. The Johns Hopkins Center for Civil Society Studies. Retirado a 17 de fevereiro, 2014, de http://ccss.jhu.edu/wp-content/uploads/downloads/2012/04/Portugal_Comparative-Report_FINAL_4.2012.pdf

Santos, B. S. (1993). O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia: o caso português. In Boaventura de Sousa Santos (Org.), *Portugal: um retrato singular*. Porto: Afrontamento.

Santos, B. S. (1998). *A reinvenção solidária e participativa do Estado*. Coimbra: CES.

Weber, M. (1987 [1964]). *Economia y Sociedad* (Vol. 2). Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

Young, R. (2006). For what it is worth: Social value and the future of social entrepreneurship. In Alex Nicholls (Ed.), *Social Entrepreneurship: New models of sustainable social change*. Oxford: Oxford University Press.